



Câmara Municipal de Curitiba

Em Votação:

Sala das Sessões, ___/___/___

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 201. 00344 . 2015

Código de envio: 02B42.15

Diversos Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Indicação de Sugestão ao Executivo

EMENTA

Encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão: abono de faltas em decorrência da greve dos Servidores Públicos Municipais da Educação e Saúde de 2014 e 2015, respectivamente.

Sugerimos ao Executivo Municipal que sejam excluídas das fichas funcionais dos servidores municipal as faltas e as penalidades impostas referentes a participação na paralisação greve nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2014 (professores da educação infantil), 11 e 12 de agosto de 2014 (profissionais do magistério) e 30 e 31 de março de 2015 (profissionais da saúde).

CACÁ PEREIRA

Palácio Rio Branco, 08 de junho de 2015

Assinaturas:

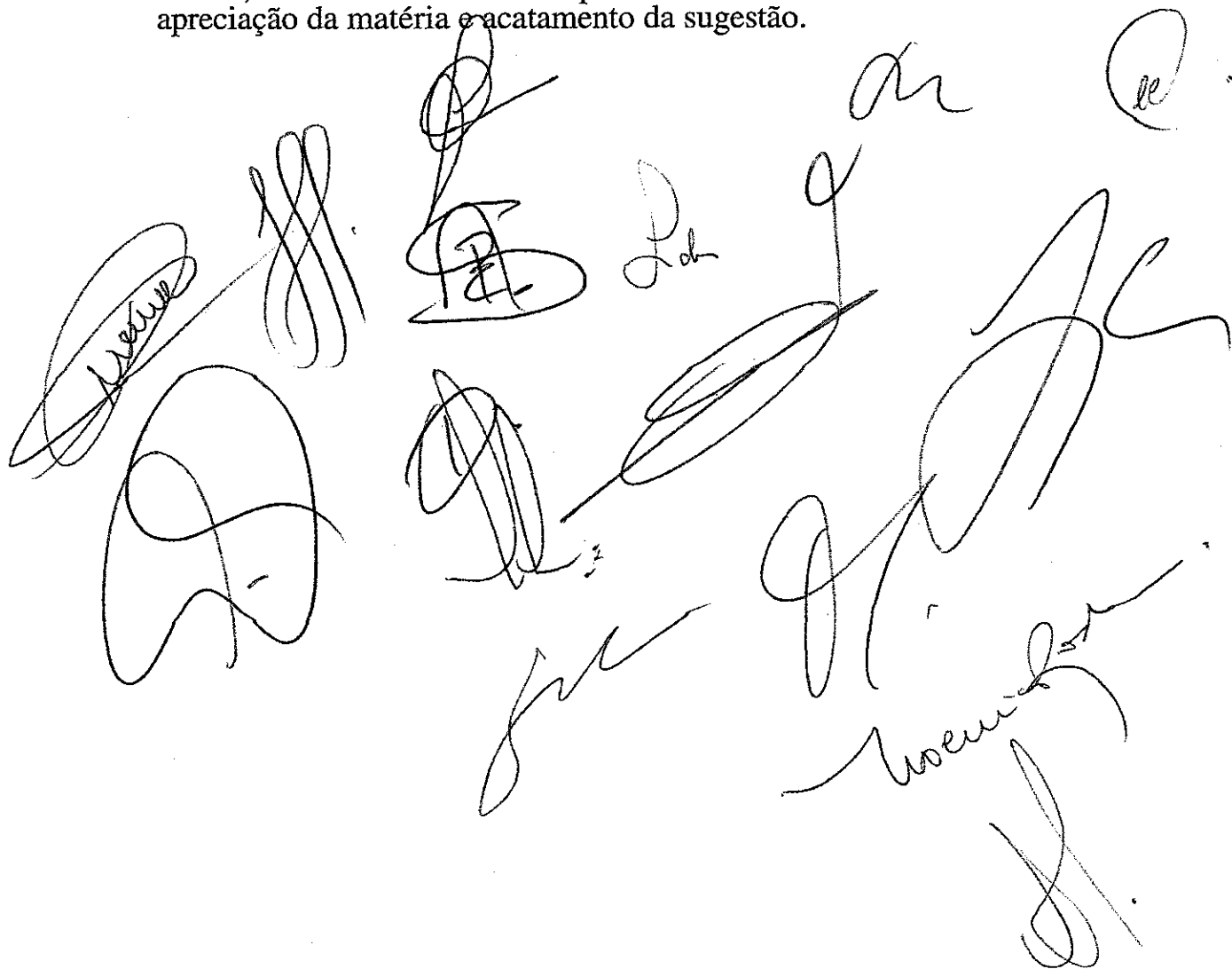
Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the document, including names like 'CACÁ PEREIRA' and 'Palácio Rio Branco'.

Justificativa

O Sr. Prefeito Municipal, Gustavo Fruet, opôs veto parcial aos artigos 8º, 9º e 10 no projeto de Lei Ordinária n. 005.00092.2015 - "Conceder reajuste linear nas tabelas de vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências", por acrescentarem matéria estranha ao conteúdo original da proposição através de emenda parlamentar que extrapolou a competência legislativa. Assim, sob pena de inconstitucionalidade e afronta ao princípio da separação dos poderes, o Executivo Municipal apresentou veto parcial.

Assim, em razão da reunião realizada no dia 03/06 com representantes do SISMUC e SISMMAC e da matéria ser de competência exclusiva do Poder Executivo, esta Câmara de Vereadores de Curitiba sugere que, através de instrumento hábil, seja excluído das fichas funcionais dos servidores municipais as penalidades (advertências, suspensão falta e atraso) impostas diante da participação na greve dos dias acima citados, conforme já realizado anteriormente em 2013 (greves de 2010, 2011 e 2012), 2014 e 2015.

Desta forma, este Legislativo, a partir da demanda recebida dos servidores municipais manifesta-se no sentido de sugerir o abono das faltas em razão da paralisação dos dias acima citados, tendo em vista que, de acordo com o art. 126, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Curitiba, a "Indicação é a proposição por meio da qual o Vereador poderá sugerir ao Poder Executivo o envio de projeto sobre **matéria de sua exclusiva iniciativa.**" Assim, contamos com a compreensão do Sr. Prefeito no sentido da efetiva apreciação da matéria e acatamento da sugestão.



A collection of approximately 15 handwritten signatures in black ink, arranged in a loose, overlapping pattern across the lower half of the page. The signatures vary in style, with some being highly stylized and others more legible. One signature in the middle-right area appears to contain the word 'Lob'.